



**Intent to Award  
16 April 2020**

**Intenção de Adjudicação  
16 de Abril de 2020**

In accordance with article 89.2, of Decree Law 10/2005 of the Procurement Legal Regime, the National Procurement Commission would like to announce its Intent to Award the following contract:

A Comissão Nacional de Aprovisionamento vem, nos termos do Artigo 89.2º, do Decreto-Lei 10/2005, do Regime Jurídico do Aprovisionamento, tornar pública a seguinte intenção de adjudicação:

Project Name	Winning Firm	Contract Price (USD)
Consulting Services for Feasibility Study of the New Buildings for RTTL. P.E and Tatoli P.I. (RFP/055/MRLAP-2019)	<b>Detile Consultant, Lda (Timor-Leste) in JV with Jurutera Perunding Primareka SDN. BHD (Malaysia)</b>	212,212.00

Nome do Projecto	Candidato vencedor	Valor Contractual (USD)
Serviços de Consultoria do Estudo de Viabilidade dos Novos Edifícios da RTTL.P.E. e da Agência de Notícias Tatoli P.I. (RFP/055/MRLAP-2020)	<b>Detile Consultant, Lda (Timor-Leste) em JV com Jurutera Perunding Primareka SDN. BHD (Malaysia)</b>	212,212.00

We further inform that this Intent to Award is based on the Evaluation Committee's decision taking into account the combined technical (80%) and price (20%) evaluation of the bids submitted by the top-two ranked bidders is as follows:

Informamos que a presente intenção de adjudicação se baseia na decisão do Júri do Concurso tendo em consideração a avaliação técnica (80%) e financeira (20%) combinada das propostas apresentadas pelos dois melhores candidatos conforme passamos a apresentar:

Name of Firm	Technical Score (T)	Evaluated Total price (USD)	Financial Score (F)	Combined Score= (0.80*T+0.20*F)	Ranking
Wapcos Ltd, India	754.63	274,945.00	771.83	758.07	2 <sup>nd</sup>
Detile Consultant, Lda (Timor-Leste) in JV with Jurutera PERunding Primareka SDN. BHD (Malaysia)	750.55	212,212.00	1000	800.44	1 <sup>st</sup>

Pursuant to paragraph 1 of Article 98 of the Procurement Legal Regime, any protest/claims must be submitted, in writing, to the National Procurement Commission within five working days from the posting date of this tender result.

Mais informamos que, nos termos da alínea 1) do artigo 98º do Regime Jurídico de Aprovisionamento, qualquer reclamação deverá ser apresentada por escrito à da Comissão Nacional de Aprovisionamento no prazo de 5 dias úteis a partir da publicação do presente resultado de concurso.

